

PORTARIA Nº. 224/2023 – de 01 de Junho de 2023

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **BEATRIZ REGINA BARBOSA**, portadora da CTPS nº. 49.261 Série 0070/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 19.05.2018 a 17.05.2023; **GERALDO BENTO MARTINS**, portador da CTPS nº. 97.613 Série 0011/MG, referente ao 7º. (sétimo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.05.2018 a 01.05.2023 e **MARCI DA GLÓRIA SANTOS MARTINS**, portadora da CTPS nº. 84.932 Série 613/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 21.05.2018 a 19.05.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Junho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/06/2023
Celia Maria B. Nunes Barcelos
- Dir. Administrativo - Matr. 8997

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal